

757/2022
Indica ao Sr. Governador a instalação de uma unidade do Programa Canal Direto SP + Perto no município de Registro.
758/2022
Indica ao Sr. Governador a instalação de uma unidade do Programa Canal Direto SP + Perto no município de Ribeirão Preto.
759/2022
Indica ao Sr. Governador a instalação de uma unidade do Programa Canal Direto SP + Perto no município de Santos.
760/2022
Indica ao Sr. Governador a instalação de uma unidade do Programa Canal Direto SP + Perto no município de São José do Rio Preto.
761/2022
Indica ao Sr. Governador a instalação de uma unidade do Programa Canal Direto SP + Perto no município de São José dos Campos.
762/2022
Indica ao Sr. Governador a instalação de uma unidade do Programa Canal Direto SP + Perto no município de Sorocaba.

DESPACHOS

DESPACHO DE COAUTORIA

PDL 3/2022
Deferido o requerimento de coautoria do PDL 3/2022. Em 23/2/2022.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

DESPACHO DE COAUTORIA

PL 82/2022
Deferido o requerimento de coautoria do PL 82/2022. Em 23/2/2022.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

Comissões

CONVOCAÇÕES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais e do Ato de Mesa n.º 2, de 2022, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 24/02/2022, quinta-feira, às 10:00 horas, no Ambiente Virtual, com a finalidade de realizar uma AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre melhoria das condições de trabalho dos servidores e funcionários da Fundação CASA.

Membros Efetivos		Membros Substitutos	
Leticia Aguiar	PSL	Major Mecca	
Emidio de Souza	PT	Dr. Jorge Do Carmo	
Márcia Lia	PT	Teonilio Barba	
Dra. Damaris Moura	PSDB	Marcos Zerbiní	
Patrícia Bezerra	PSDB	Maria Lúcia Amary	
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	
Ataide Teruel	PODE	Marcio da Farmácia	
Delegado Olim	PP	Coronel Telhada	
Erica Malunguinho	PSOL	---	
Adriana Borgo	PROS	---	
Sala das Comissões, em 22/02/2022. Deputado Emidio de Souza			
Presidente			

CPI - BENEFÍCIOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais e do Ato da Mesa n.º 2, de 2022, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "investigar atos de improbidade e ilegalidades praticados na concessão de benefícios fiscais que resultaram na renúncia de receitas no total de 115,5 bilhões de reais em dez anos, valor superior a mais de 16 bilhões de reais do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO (99,46 bilhões) e a mais de 36,47 bilhões de reais previsto no orçamento (R\$ 79 bilhões), bem como o descumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto às medidas de estimativa e compensação da renúncia de receita, a partir de 2008, para uma Reunião a realizar-se no dia 24/02/2022, quinta-feira, às 10 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de apreciar a pauta anexa.

Membros Efetivos		Membros Substitutos	
Castello Branco	PSL	Rodrigo Gambale	
Paulo Fiorilo	PT	Maurici	
Barros Munhoz	PSB	---	
Caio França	PSB	---	
Carla Morando	PSDB	Mauro Bragato	
Edmir Chedid	DEM	Milton Leite Filho	
Thiago Auricchio	PP	André do Prado	
Delegado Olim	PL	Professor Kenny	
Jorge Caruso	MDB	Léo Oliveira	

Sala das Comissões, em 21/02/2022. Deputado Paulo Fiorilo

Presidente

2ª Reunião da CPI - Benefícios Fiscais

1 - 06/12/2021 - Deputado Paulo Fiorilo - Requerimento n.º 01 - Solicita seja oficiada a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, para que responda aos questionamentos abaixo descritos, com o objetivo de subsidiar os trabalhos de investigação desta Comissão:

1.De 2008 a 2020, qual o montante de receitas renunciadas, em reais, pelo Estado de São Paulo com ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) e IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores)?

2. No período de 2008 até o presente momento, quais empresas e setores econômicos foram beneficiados com benefícios fiscais concedidas pelo Estado de São Paulo?

3. Quais critérios utilizados pelo Estado de São Paulo para a escolha das empresas e setores econômicos beneficiados?

4. Quais os resultados (econômicos, sociais, ambientais) e contrapartidas obtidos com os benefícios concedidas no período de 2008 até o momento?

5. Qual a metodologia de mensuração e avaliação de resultados dos benefícios fiscais concedidos?

- 06/12/2021

2 - 06/12/2021 - Deputado Paulo Fiorilo - Requerimento n.º 03 - Solicita seja oficiada a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que designe funcionário do quadro da Diretoria de Contas do Governador, divisão do Tribunal, responsável pela elaboração dos pareceres sobre renúncia de receitas que compõem os relatórios anuais de contas do governador, com a finalidade de que o responsável designado seja CONVIDADO para ser ouvido nesta Comissão. - 06/12/2021
3 - 06/12/2021 - Deputado Paulo Fiorilo - Requerimento n.º 04 - Solicita seja CONVIDADA a Sra. Elida Graziane Pinto, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, para ser ouvida por esta Comissão. - 06/12/2021

4 - 06/12/2021 - Deputado Paulo Fiorilo - Requerimento n.º 05 - Solicita seja CONVIDADO o Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal do estado de São Paulo e dos trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho criado pela Resolução

SFP nº 28, de 19 de março de 2019, que institui Grupo para acompanhar Plano de Ação voltado ao aprimoramento dos controles relativos à renúncia de receitas decorrentes de benefícios fiscais. - 06/12/2021

5 - 06/12/2021 - Deputado Paulo Fiorilo - Requerimento n.º 06 - Solicita seja CONVIDADA a Sra. Secretária de Desenvolvimento Econômico, para ser ouvida por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal do estado de São Paulo e dos trabalhos desta secretaria no âmbito da Comissão de Avaliação da Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo criada pela Portaria Conjunta das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão, de nº 1/2007. - 06/12/2021

6 - 07/12/2021 - Deputado Castello Branco - Requerimento n.º 07 - Solicita seja requisitada à Secretaria Estadual da Fazenda, relativamente ao período de 2008 a 2021, a relação de todas as Leis, Decretos e demais Atos Normativos que concederam crédito outorgado a pessoas jurídicas instaladas no Estado. - 07/12/2021

7 - 07/12/2021 - Deputado Castello Branco - Requerimento n.º 08 - Solicita seja formulado pedido de Informações ao Ministério Público Estadual (MPSP), referente às informações sigilosas ou não, de todas as investigações em curso e ações ajuizadas relativamente à concessão de incentivos fiscais a empresas instaladas no Estado. - 07/12/2021

8 - 07/12/2021 - Deputado Castello Branco - Requerimento n.º 09 - Solicita seja convocado o Senhor José Marcelo Braga Nascimento, advogado, ex-presidente da "filial chinesa" do LIDE (Grupo de Líderes Empresariais), para prestar esclarecimentos sobre a relação das empresas filiadas ao Grupo que possuem contratos com o Governo Estadual. - 07/12/2021

9 - 07/12/2021 - Deputado Castello Branco - Requerimento n.º 10 - Solicita a requisição de informações e documentos junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado e à Secretaria Estadual da Fazenda, contendo a relação de todas as empresas que foram beneficiadas pelo incentivo fiscal oriundo do PROAC ICMS (Programa de Ação Cultural), bem como "os valores empregados por cada uma das empresas" em projetos da qual figurou como patrocinadoras no período 2008 a 2021. - 07/12/2021

10 - 07/12/2021 - Deputado Castello Branco - Requerimento n.º 11 - Solicita seja formulado pedido de informações e documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, de cópia de processos relativos a análises e investigações sobre concessão e a utilização de incentivos fiscais no Estado, relativas ao período 2008 a 2021. - 07/12/2021

11 - 13/12/2021 - Deputada Carla Morando - Requerimento n.º 12 - Requer seja CONVIDADO o Sr. Maurício Pinto Pereira Juvenal, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal no período em que foi titular da Secretaria de Planejamento e Gestão. - 13/12/2021

12 - 13/12/2021 - Deputada Carla Morando - Requerimento n.º 13 - Requer seja CONVIDADO o Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal no período em que assumiu a chefia da Casa Civil do Estado de São Paulo. - 13/12/2021

13 - 13/12/2021 - Deputada Carla Morando - Requerimento n.º 14 - Requer seja CONVIDADO o Sr. Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal no período em que esteve à frente da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. - 13/12/2021

14 - 13/12/2021 - Deputado Castello Branco - Requerimento n.º 15 - Requer sejam solicitadas Informações à Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (INVESTSP), agência responsável por atrair investimentos ao Estado e oferecer incentivos tributários a diversos setores da economia, sobre os seguintes pontos:

1) Desde 2019, quantos escritórios foram instalados pelo InvestSP no exterior? Em que países e cidades esses escritórios foram instalados? Quais deles estão em operação?

2) Quais os instrumentos formais (autorizações) e normas que precisam ser cumpridas pela InvestSP para autorizar a instalação e início de operação de escritórios no exterior?

3) Quais os critérios adotados pela InvestSP para eleger um país/cidade para instalação de escritórios?

4) Quais são as atribuições dos escritórios no exterior? Informar em planilha em Excel, quais contratos foram firmados por cada um desses escritórios. Informar número de contrato, cliente, descrição e valores dos contratos;

5) Enviar os estudos de viabilidade juntamente com seus responsáveis técnicos. Responder de forma específica para cada escritório ou filial;

6) Enviar Planilha em Excel, com o nome, cargo, matrícula, e-mail, endereço e telefone dos funcionários/servidores de cada escritório no exterior, e o custo anual de cada um deles para o InvestSP, incluindo ajudas de custo;

7) Enviar Planilha em Excel, com todas as despesas, e os valores, para a criação de cada um dos escritórios no exterior, bem como nos informar os custos mensais para manutenção de cada escritório pelo InvestSP;

8) Enviar os demonstrativos do resultado obtidos até o momento, que permitam a fiscalização, por parte do Legislativo, sobre os custos e resultados dos projetos alcançados. - 13/12/2021

15 - 13/12/2021 - Deputado Castello Branco - Requerimento n.º 16 - Requer sejam solicitadas Informações à Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento acerca das Empresas Farmacêuticas que tiveram quase R\$ 66 milhões em isenção de ICMS por conta da doação de medicamentos para prefeitura de São Paulo, no ano de 2017, nos seguintes termos:

(I) Quais empresas foram beneficiadas com isenção de ICMS por conta da doação?

(II) Qual foi o ato normativo concessivo relativo aos benefícios fiscais às empresas farmacêuticas?

(III) Qual o valor mensal da renúncia atribuída a cada empresa e o prazo de fruição?

(IV) Requeremos cópia integral da documentação sobre tais doações. - 13/12/2021

16 - 04/02/2022 - Deputado Caio França - Requerimento n.º 17 - Solicita seja convidado o Sr. Tomás Bruginski de Paula, Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal do Estado de São Paulo. - 04/02/2022

17 - 04/02/2022 - Deputado Caio França - Requerimento n.º 18 - Solicita seja convidado o Sr. Gustavo Levy, ex-coordenador da Coordenadoria da Administração Tributária-CAT da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal do Estado de São Paulo. - 04/02/2022

18 - 04/02/2022 - Deputado Caio França - Requerimento n.º 19 - Solicita seja convidado o Sr. Luiz Márcio de Souza, Coordenador da Coordenadoria da Administração Tributária-CAT da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal do Estado de São Paulo. - 04/02/2022

19 - 04/02/2022 - Deputado Caio França - Requerimento n.º 20 - Solicita seja convidado o Sr. Nelson Luiz Baeta Neves Filho, Secretário de Estado de Orçamento e Gestão, para ser ouvido por esta Comissão, a respeito da política de renúncia fiscal do Estado de São Paulo. - 04/02/2022

20 - 08/02/2022 - Deputado Paulo Fiorilo - Requerimento n.º 21 - Solicita que a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo ENCAMINHE documento a essa Comissão contendo as seguintes informações:

1.Lista completa de todos os BENEFICIÁRIOS, quando pessoa jurídica, de gastos tributários do Estado de São Paulo, detalhadas por:

i) Razão social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário;

ii) Tipo de benefício fiscal concedido (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo);

iii) Valor, em reais, renunciado no último exercício fiscal em que tenha disponível;

iv) Ato normativo que autorizou a concessão do benefício fiscal. - 08/02/2022

ATAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, no Ambiente Virtual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Oitava Reunião Extraordinária da Comissão de Educação e Cultura, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência do Deputado Maurici. Presentes as Senhoras Deputadas Professora Bebel, Leci Brandão e os Senhores Deputados Maurici, Roberto Engler, Mauro Bragato, Dirceu Dalben, Gilmaci Santos, Daniel José (membros efetivos), e a Senhora Deputada Janaina Paschoal (membro substituto). Ausentes os Senhores Deputados Castello Branco, Murilo Felix, Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. **DELIBERAÇÃO SOBRE O PRÊMIO "INEZITA BARROSO"**: Item único - Indicação por esta Comissão de, no máximo, 20 (vinte) personalidades físicas ou jurídicas que se destacaram na sociedade em razão de sua contribuição com a música dita caipira de raiz e qualquer outra forma de arte genuinamente popular que a complemento, no Estado de São Paulo, dentre as indicações recebidas das Senhoras Deputadas, dos Senhores Deputados e da sociedade civil, nos termos do Comunicado e do Comunicado de Prorrogação de Prazo expedidos pela Presidência desta Comissão, publicados no Diário Oficial - Poder Legislativo, respectivamente nos períodos de 16/10/2021 a 19/11/2021 e de 20/11/2021 a 30/11/2021. Os contemplados dentre os indicados da lista abaixo, receberão, em cerimônia agendada para o dia 11/03/2022, às 10h, o Prêmio "Inezita Barroso" - 5ª Edição, instituído pela Resolução nº 910/2016, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 42/2016 e alterada pela Resolução nº 931/2021.

Lista dos 70 (setenta) indicados (ordenados abaixo por data da indicação): 1) Benedito dos Santos – Ditão Virgílio; 2) José Idelmiro Cupido - Zé Cupido (em memória); 3) Duo Telem e Sanvita; 4) Dupla Tião Goiano & Paraguaçu; 5) Anieli & Rafael; 6) Fernanda Colli; 7) Nilton Aparecido Barbosa - Nilton Blau; 8) Reinaldo Facchini; 9) Williams Baker; 10) Grupo Rancho Alegre de Viola Caipira de Presidente Bernardes; 11) Grupo de Viola Raiz Sertaneja de Pirapozinho; 12) Orquestra Municipal de Viola Caipira de Mirante do Paranapanema; 13) Adriana de Jesus Padilha; 14) Sergio Vieira; 15) Mestre Kardec Gonzaga; 16) Marília Mendonça (em memória); 17) Luiz Wilson; 18) Romildo Sant’anna; 19) Tutti Kent; 20) Oneir Aparecido Caçador; 21) Luiz Honório de Oliveira; 22) Orquestra de Violeiros Ouro da Serra; 23) Teófilo de Azevedo Filho - Téo Azevedo; 24) Zé Helder; 25) Elaine Teotônio; 26) Tião Carreiro e Pardinho (em memória); 27) Rubinho Vêio Curruveiro de Tatuí; 28) Paulo Cezar Pereira - Paulinho Trewasae; 29) Claudio Lacerda; 30) Cururueiros de Araratiguaba; 31) Maestro Edson Beltrami; 32) Craveiro & Cravinho; 33) Amigos & Violeiros; 34) João Leônico Bocci; 35) Yassir Chediak; 36) Orquestra de Viola Caipira de Franco da Rocha; 37) Marcelo Soares; 38) Bruno Alencar de Jesus Santos; 39) Leyde & Laura; 40) Bar da Viola Morada dos Caipiras (idealizador: Fábio Goulart); 41) João Miranda; 42) Benedito da Silva Santos - Ditinho Joana; 43) Dupla Cacique e Pajé; 44) Maestro Rui Tornezi; 45) Marcio Carneiro; 46) Mariângela Zan; 47) Ranulpho Faria; 48) Edu Oliveira; 49) Coletivo Sarabaquê; 50) Milton Custódio Jorge; 51) Anselmo Serafim; 52) Samba do Pé Vermêio; 53) Leandro Abreu; 54) Esaquel Castilho; 55) Orquestra Filarmônica de Violas; 56) Ditinho da Congada; 57) Yuri Garfunkel; 58) Casa dos Caipiras; 59) Irmãs Jacó; 60) Ademar Braga; 61) Vanice Carvalho; 62) Juliana Andrade; 63) Ramiro Vieira de Andrade - Ramiro Vieira; 64) Rafael Côte; 65) Grupo Raiz de Viola de Mairiporã; 66) André e Andrade; 67) Carolina Custódio de Oliveira Soares - Carol Viola; 68) Donizete dos Santos; 69) Odette Carvalho - Dona Odette; 70) Durval e Davi (em memória). A lista dos 70 (setenta) indicados foi dispensada da leitura pelos membros da Comissão, por ter sido publicada no Diário Oficial e estar disponível no site desta Casa Legislativa. A partir dos critérios definidos pelos membros desta Comissão de Educação e Cultura foram postos em votação e aprovados os 20 (vinte) nomes que serão contemplados na 5ª Edição do Prêmio Inezita Barroso: 1) Ademar Braga; 2) Craveiro & Cravinho; 3) Donizete dos Santos; 4) Durval e Davi (Em Memória); 5) Grupos Raiz de Violas; 6) Grupo Rancho Alegre de Viola Caipira de Presidente Bernardes; 7) Grupo de Viola Raiz Sertaneja de Pirapozinho; 8) Irmãs Jacó; 9) João Miranda; 10) Juliana Andrade; 11) Leyde & Laura; 12) Luiz Honório de Oliveira; 13) Mariângela Zan; 14) Orquestra Filarmônica de Violas; 15) Orquestra Municipal de Viola Caipira de Mirante do Paranapanema; 16) Orquestra de Viola Caipira de Franco da Rocha; 17) Orquestra de Violeiros Ouro na Serra; 18) Ranulpho Faria; 19) Rubinho Veio Curruveiro de Tatuí; 20) Tião Goiano & Paraguaçu. Na ocasião da premiação haverá uma homenagem ao compositor, arranjador, pesquisador, violeiro brasileiro e professor Ivan Vilela, além de homenagens póstumas aos artistas Zé Cupido, Marília Mendonça e Tião Carreiro e Pardinho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pela Divisão de Painel e Audiofonia e cuja transcrição fará parte integrante da presente ata que eu, Márcia Gomes da Silva, Analista Legislativo, laivre e que foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, concluindo-se os trabalhos da reunião, última desta sessão legislativa. Em 14 de dezembro de 2021.

Deputado Maurici
Presidente
Márcia Gomes da Silva
Secretária

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 04/2022, DE 23/02/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 776/1996, DECIDE:

Artigo 1º - As especialidades, escolaridades e unidades de lotação das áreas de atuação do cargo de Analista Legislativo, de nível superior completo, em conformidade com o Anexo V da citada Resolução, compreendem:

I - Na área de atuação Administrativa: sem especialidade, com formação em curso de nível superior completo em qualquer área, sendo lotado em qualquer unidade administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

II - Na área de atuação Assistência à Saúde: especialidades Medicina, Medicina do Trabalho, Engenharia de Segurança do Trabalho, Odontologia e Enfermagem, com formação, respectivamente em Medicina, Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, Odontologia e Enfermagem, sendo lotados na Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor.

III - Na área de atuação Biblioteca: especialidades Biblioteconomia, Arquivologia e História, com formação, respectiva-

mente em Biblioteconomia, Arquivologia e História, sendo lotados na Divisão de Biblioteca e Acervo Histórico. A especialidade Biblioteconomia também poderá ter sua lotação na Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos.

IV - Na área de atuação Engenharia: especialidades Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura, com formação respectivamente em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura, sendo lotados no Departamento de Infraestrutura e na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade.

V - Na área de atuação Finanças: especialidade Finanças, com formação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis, sendo lotado, na Assessoria de Gestão de Processos, na Coordenadoria de Contratações e no Departamento de Orçamento e Finanças e suas unidades subordinadas.

VI - Na área de atuação Informática: especialidade Tecnologia da Informação e suas respectivas ramificações de conhecimento, com formação nas áreas de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia e Matemática, sendo lotados no Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação e suas unidades subordinadas.

VII - Na área de atuação Jornalismo: especialidade Jornalismo, com formação em Jornalismo ou em Comunicação Social, habilitação em Jornalismo sendo lotado no Departamento de Comunicação, Divisão de Comunicação Institucional, Divisão de Comunicação Social e Rede Alesp; especialidade Designer Gráfico, com formação em curso de Designer Gráfico, sendo lotado na Divisão de Comunicação Institucional; e especialidade Publicidade e Propaganda, com formação em Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, sendo lotados na Divisão de Comunicação Institucional.

VIII - Na área de atuação Parlamentar: especialidade Taquígrafia com formação em curso de nível superior em qualquer área e conhecimentos de taquígrafia, sendo lotado na Divisão de Registros e Pronunciamentos; e especialidade Pedagogia com formação em Pedagogia, sendo lotado na Divisão de Consultoria Legislativa, Divisão de Apoio às Comissões, Instituto do Legislativo Paulista e Divisão de Comunicação Social.

IX - Na área de atuação Recursos Humanos: especialidades Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, com formação respectivamente em Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, sendo lotados na Divisão de Desenvolvimento de PESSOAL e Treinamento, sendo que as especialidades Serviço Social e Psicologia também poderão ter lotação na Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor.

X - Na área de atuação Relações Públicas: especialidade Relações Públicas, com formação em Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, sendo lotados na Divisão de Comunicação Institucional e na Divisão de Comunicação Social.

Artigo 2º - Competem aos ocupantes do cargo de Analista Legislativo, além das atribuições previstas no artigo 44, inciso IV da Resolução nº 776/1996, com redação dada pela Resolução nº 878/2012, aquelas vinculadas às competências da unidade administrativa de lotação do servidor prevista no artigo 1º deste Ato, em conformidade com lei que regulamente o exercício profissional, quando couber, de acordo com a formação exigida.

Artigo 3º - As especialidades, escolaridades e unidades de lotação das áreas de atuação do cargo de Técnico Legislativo, de nível médio completo, constante no Anexo V, do artigo 45, da Resolução nº 776/1996, são as seguintes:

I - Na área de atuação Administrativa: sem especialidade, com formação em curso de nível médio completo, sendo lotado em qualquer unidade administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

II - Na área de atuação Assistência à Saúde: especialidade Técnico em Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal, com formação respectivamente em curso de nível médio e técnico na área de Enfermagem e nível médio e técnico na área de Saúde Bucal, sendo lotados na Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor.

III - Na área de atuação Informática: especialidade em Tecnologia da Informação e suas respectivas ramificações de conhecimento, com formação em curso de nível médio e técnico nas áreas de Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Eletrônica e áreas afins, sendo lotados no Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação e suas unidades subordinadas.

IV – Na área de atuação Parlamentar: especialidade Áudio e Painel, com formação em curso de nível médio e técnico na área de Eletrônica, sendo lotado na Divisão de Painel e Audiofonia.

V - Na área de atuação Serviços Gerais:

a) Especialidade Manutenção e Conservação, com formação em curso de nível médio e técnico nas áreas de Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, sendo lotado na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade.

b) Especialidade Edificações, com formação em curso de nível médio e técnico nas áreas de Edificações, sendo lotado na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade.

c) Especialidade Telecomunicações, com formação em curso de nível médio e técnico na área de Telecomunicações, sendo lotado na Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade

d) Especialidade Fotografia, com formação em curso de nível médio e técnico em fotografia, sendo lotado no Departamento de Comunicação e em suas unidades subordinadas, excetuando-se a Divisão de Biblioteca e Acervo Histórico.

Artigo 4º - Competem aos ocupantes do cargo de Técnico Legislativo, além das atribuições previstas artigo 44, inciso III da Resolução nº 776/1996, com redação dada pela Resolução nº 878/2012, aquelas vinculadas às competências da unidade administrativa de lotação do servidor prevista no artigo 3º deste Ato, em conformidade com lei que regulamenta o exercício profissional, quando couber, de acordo com a formação exigida.

Artigo 5º - A lotação do servidor atenderá ao disposto neste Ato e às disposições previstas no artigo 8º, do Ato de Mesa nº 30/2010.

§1º - A lotação do servidor com especialidade prevista nos incisos II a X do artigo 1º e nos incisos II a V do artigo 3º do presente Ato poderá ocorrer em unidade administrativa distinta das previstas nos respectivos artigos, quando mantiverem suas atividades na respectiva especialidade.

§2º - A unidade administrativa que recepcionará o servidor deverá apresentar a devida justificativa para lotação diversa conforme disposto no parágrafo anterior.

§3º - Após a análise técnica da justificativa apresentada pela unidade administrativa que recepcionará o servidor, a ser feita pela unidade administrativa de lotação conforme previsão nos incisos dos artigos 1º e 3º do presente Ato, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos decidirá acerca da lotação prevista no §1º deste artigo.

Artigo 6º - Os cargos para cada área de atuação e para cada especialidade estão especificados nos Quadros de Vagas, nos termos do Anexo I deste Ato.

Parágrafo único – Os cargos de que trata o caput deste artigo, quando desocupados, poderão ser remanejados entre as áreas de atuação e de especialidades, a critério da Administração, respeitados os quantitativos máximos de cargos previstos para o Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa – QSAL.

Artigo 7º - Os cargos da especialidade cujas funções ou atribuições deixarem de existir na estrutura da Administração, serão extintos na vacância do cargo, aplicando-se nesta hipótese, o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único – Os servidores ocupantes de cargos com especialidade, enquadrados no caput, serão aproveitados na estrutura da Administração, nos termos da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por decisão da Mesa Diretora da Casa, amparada por parecer técnico do Departamento de Recursos Humanos e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado.

Artigo 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.